



TRE-MS
PROTOCOLO

7.346/2015
11/03/2015-17:08



**EXLMº SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.**

O PARTIDO ECOLÓGICO CRISTÃO – PEC, Por seu Presidente da Comissão Executiva Nacional, infra-assinado com fundamento na Lei Nº 9.096/95, e Resolução 23.282/2010. E baseado no Estatuto do Partido publicado no D.O.U. de 30/03/2011, e sob o Registro 9609 em 31/05/2012 no Cartório do 1º Ofício de Registro Cível das Pessoas Naturais e Jurídicas do DF, vêm, mui respeitosamente, solicitar a V.Exa., que se digne determinar as providências necessárias para que seja anotado neste Egrégio Tribunal, o Sr. **Valteir Pereira dos Santos**, como representante, e procurador do **Estado do Mato Grosso do Sul**, designado regularmente em 11 de Fevereiro de 2015.

Representante,procurador: Valteir Pereira dos Santos, RG:000382393-SEJUSP/MS., CIC:404.482.151-87, Título de Eleitor: 0009879031902 - Zona:36 – Seção - 60:, Endereço: Rua Pedro Celestino, 1550, Ed. Camillo Boni, ap. 803 – Centro - Campo Grande/MS, CEP:79.002-371.

Para organizar e dirigir o Partido Ecológico Cristão-PEC, no Estado do Mato Grosso do Sul, apresentar listas ou formulários de assinaturas, e requerer as certidões de apoiamentos, e o que se fizer necessário, durante o período de 90 dias.

Nestes Termos,

Pedimos Deferimento,

Brasília, 11 de Fevereiro de 2015

José Raimundo Sampaio Oliveira

Presidente Nacional e Fundador do PEC

Oficie-se aos Juízes Eleitorais do Estado informando o nome da pessoa responsável pela apresentação das listas de apoio à criação do partido, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. TSE nº 23.282/2010.
Campo Grande/MS, 12.03.2015.

Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN
Presidente

Rua Ewerton Visco, 290 – Edif. Boulevard Side, sl 315, Caminho das Árvores, Salvador-Ba. CEP: 41.820-020. Fone: (71) 3022-0553. 71 9246 4461
E-mail: partidoecologicocristao.org@gmail.com Site: www.partidoecologicocristao.org

SL. 11/03/2015 17:08